



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 732, DE 17 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de Monitor Escolar para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado de formação de cadastro de reserva para Monitor Escolar para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de março de 2.023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

